

ANEXO I DA LEI Nº xxxxx, DE xxxx DE xxxxxx DE 2023.

Quantitativo de cargos da carreira Segurança Patrimonial e Apoio Operacional

CARGO	QUANTITATIVO
Agente de Segurança Patrimonial e Apoio Operacional	995

ANEXO II DA LEI Nº xxxxx, DE xxxx DE xxxxxx DE 2023.

Atribuições do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial e Apoio Operacional, por categoria funcional

Artigo 1º. As atribuições básicas do cargo de Agente de Segurança Patrimonial e Apoio Operacional, por categoria funcional em conformidade com as atividades institucionais vinculadas à carreira, estão descritas neste Anexo e serão exercidas da seguinte forma:

I - Aos Agente de Segurança Patrimonial e Apoio Operacional de primeira categoria, compete, sem prejuízo das atribuições previstas nos incisos II e III deste anexo as seguintes atribuições de maior complexidade:

- a) supervisionar e gerenciar a execução de medidas de proteção de prédios utilizados na prestação de serviços públicos vinculados ao Poder Executivo Estadual;
- b) desenvolver, acompanhar e avaliar medidas protetivas de permanente monitoramento